

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MONTE ALTO-SP

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **UNIDADE SOLICITANTE:**

EMEB Manoel Carvalho Lima EMEB Laís Amanda Adriano EMEB Dra. Rita S. Mattos

#### 1. OBJETO

Compra de materiais para instalação e manutenção de câmeras nas Unidades Escolares.

### 1.1. Especificação

- Câmera Infra Multi-Hd VHD 1120 Bullet, com Alcance Ir 20m, Lente 2.8mm
  Full Color;
- Conectores BNC mola para instalação de câmeras;
- Conector P4 macho;
- Sensor IDX 2001, PtR Duat, com 3 níveis de sensibilidade, compensação de temperatura, detecção de sinal microcontrolado, cobertura de 12m e ângulo de 90°;
- Cabo coaxial CFTV Condutti bipolar 80%, dupla blindagem, branco; cabo para alarme 4 vias, com diâmetro condutor de 0,40mm, branco;
- suporte articulador para sensor de alarme, com movimento de 45°, trava da articulação por parafuso, podendo ser fixado em parede ou teto;
- Rack organizadora média com altura 400 x Largura 350 x Profundidade 110mm Gabinete fabricado em aço tratado e pintura EPOXI, Fechadura com 2 chaves;
- Rack organizadora grande com altura 500X400X110mm. Gabinete fabricado em aço e pintura EPOXI – Fechadura com 2 chaves.
- Serviço de instalação e manutenção das câmeras e acessórios necessários.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1416 - Centro Telefone: (16) 3244 3112

E-mail: smegabinetedosecretario@montealto.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MONTE ALTO-SP

#### 1.2. Quantidade

04 câmeras

30 conectores BNC

02 conectores P4

03 sensores IDX 2001

04 suportes articulados

01 rack organizador médio

01 rack organizador Grande

300 mts. Cabo coaxial

03 Serviço de Instalação e Manutenção

#### 2. JUSTIFICATIVA

As Unidades Escolares recebem diariamente em suas instalações alunos, pais, professores, funcionários, fornecedores, entre outros , justificando assim a necessidade de garantir segurança e assegurar a integridade física de todos. Os equipamentos de segurança como as câmeras, alarmes, entre outros possibilitam prontas respostas em caso de incidentes, sinalizam situações de perigo em caso de invasões , auxiliando também no controle de entrada e saída de pessoas.

## 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Valor **R\$ 3.929,00** 

## 5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e. ainda:
- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1416 - Centro Telefone: (16) 3244 3112

E-mail: smegabinetedosecretario@montealto.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MONTE ALTO-SP

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

# 6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 6.1. Os produtos deverão ser instalados nas EMEBs relacionadas acima no prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir de Autorização de Fornecimento.
- 6.1.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.1.2. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.
- 6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

# 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fichas Orçamentárias nº 285, 283, 241, 290, 235, 285, 261,

Marcia Aparecida Mussato Secretaria da Educação

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1416 - Centro Telefone: (16) 3244 3112

E-mail: smegabinetedosecretario@montealto.sp.gov.br